

**PORTARIA TRT GDG Nº 42/2014**

(Protocolos nºs 3.809 e 3.810/2014)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **CLAUDENES DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula: 285175096, e de **SHEILA RUBIA LEITE DANTAS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula: 210190764, desta capital à Cidade de Brasília/DF, no dia 18.02.2014, com retorno previsto para o dia 22.02.2014.

As mesmas irão participar do "Curso de Retenção de Tributos", a ser realizado no Tribunal Superior do Trabalho - TST, na cidade supracitada, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 2.169/2014

**II - Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias às referidas servidoras para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 13/02/2014 14:19:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 26EAD71E41.23C03D6E7A.D65696B395.280A2B4066